



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 45 /2016

EMENTA: Altera a lei nº 2.792, de 25 de maio de 2016, que dá denominação às vias públicas do Jardim Água da Aliança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** A via pública do loteamento denominado Jardim Água da Aliança, constantes do parcelamento do lote Nº. 13-G da Gleba Patrimônio Cambé, passa a ter a seguinte denominação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Miguel Arcanjo Mazão	Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 16 de outubro de 2016.

João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 24/10/2016 09:44 000003760



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a alteração na nomenclatura de uma Rua no loteamento denominado JARDIM AGUA DA ALIANÇA resultante do parcelamento do lote N°. 13-G da Gleba Patrimônio Cambé aprovado em 20 de setembro de 2005.

O nome da Rua Projetada "F" recebeu o nome de **Rua Miguel Arcanjo Mazão**, enquanto o nome correto do prolongamento da via existente no Bairro lindeiro é **Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão** conforme Lei n° 2.441, de 04 de maio de 2011.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos a correção do nome da citada via.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 16 de outubro de 2016.

João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 16 de outubro de 2016.

EXMO.SR.  
PAULO SOARES  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

Mensagem do projeto de Lei nº 45 /2016

Senhor Presidente,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 45 /2016, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera a lei nº 2.792, de 25 de maio de 2016, que dá denominação às vias públicas do Jardim Água da Aliança.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMBÉ - 26/10/2016 09:44 000005760